



DELIBERAÇÃO 55/CIB/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando a 25ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza ;

Considerando as baixas coberturas vacinais registradas no estado de Santa Catarina, nos grupos prioritários elencados para a vacinação;

Considerando a Nota de Alerta nº 04 - DIVE/SUV/SES/SC que, alerta para o aumento no número de casos de doenças respiratórias no Estado;

Considerando que os casos de gripe que evoluíram para gravidade, sendo necessário hospitalização, tiveram um aumento de 56% no ano de 2023 em comparação com o mesmo período do ano passado e que, dentre os 12 óbitos registrado no corrente ano, cinco foram em idosos e 3 em crianças com um ano de idade ou menos;

Considerando que, até a presente data, foram distribuídas 2.044.000 doses e aplicadas 770.958 doses da vacina Influenza;

RESOLVE

- 1) Ampliar a vacinação contra influenza para toda a população a partir dos 6 meses de idade, até o final dos estoques municipais;
- 2) Os grupos prioritários para vacinação contra a influenza deverão continuar tendo prioridade para a vacinação, devendo os municípios adotar medidas visando melhorar o desempenho da vacinação nestes grupos (comunicação, busca ativa, vacinação extramuro, entre outras);
- 3) Orientações técnicas serão repassadas pela Gerência de Doenças Infeciosas Agudas e Imunização da Secretaria de Estado da Saúde.

Florianópolis, 12 de maio de 2023

CARMEN ZANOTTO
Coordenadora CIB/SES
Secretária de Estado da Saúde SC

DAISSON TREVISOL
Coordenador CIB/COSEMS
Presidente do COSEMSS SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D8B709ET**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 12/05/2023 às 11:38:22
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 05/05/2023 - 16:18:00 e válido até 05/05/2024 - 16:18:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 12/05/2023 às 12:49:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwOTg2NTBfOTk3MDVfMjAyM19EOEI3MDIFVA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00098650/2023** e o código **D8B709ET** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.